

**FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA**

UNIDADE: AFA

Dispensa nº  
 Inexigibilidade nº 021/AFA/2023

1 – **ENQUADRAMENTO LEGAL:** Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – **CONTRATADA:** UNIMED ANHANGUERA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO **CNPJ:** 54.012.406/0003-85

3 – **OBJETO RESUMIDO:** Credenciamento de serviços profissionais de assistência médica hospitalar com atendimento em especialidades médicas em consultas, internações, emergenciais, pronto socorro, procedimentos e exames complementares, aos beneficiários do Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU) e as outras Forças Singulares.

4 – **VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.920.000,00

5 – **MODALIDADE CORRESPONDENTE:** Concorrência

6 – **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2 214550 1005000140 339039 120060 A0004650100

7 – **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.50 (serviço médico, odontológico e laboratorial)

8 – **CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO** (Despesas enquadradas no inciso I, no art. 26, da Lei nº 8.666/93):

9 – **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE** (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93):

No procedimento administrativo ora apresentado, a empresa foi regularmente habilitada pela Comissão de Credenciamento, conforme edital, conforme consta no documento “Justificativa da necessidade da contratação de fornecedor exclusivo por Inexigibilidade de Licitação”.

10 – **JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO** (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93):

Os serviços profissionais, objeto do credenciamento, serão remunerados com base nos valores constantes dos termos de credenciamentos e serão codificados pela Terminologia Unificada da Saúde Suplementar- TUSS.

11 – **VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DA UG:**

A previsão orçamentária para a contratada UNIMED ANHANGUERA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO é fundamentada na ausência de hospital de alta complexidade na cidade de Pirassununga, necessitando manter o valor contratual de R\$ 1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte mil reais), baseado no gasto do exercício de 2022, para o período máximo de 12 meses, podendo ser renovado periodicamente.

LUIZ GURGEL DO AMARAL FILHO Maj Int  
Gestor de Licitações  
CPF nº 052.567.017-38

Pirassununga-SP

12 – **DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS** (Art. 26, inciso IV, da Lei nº 8.666/93):

13 – **ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE:**

ODILOR DA SILVA LOPES Cel Int R1  
Ordenador de Despesas Delegado da AFA  
CPF nº 040.971.748-78

Pirassununga-SP

14 – **APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA:**

Conforme Parecer nº 01117/2019/CJU-SP/CGU/AGU, de 05 de novembro de 2019.

15 – **RATIFICAÇÃO:** Ratifico, de acordo com o caput do art. 26 da Lei 8.666/93, o enquadramento da presente despesa.

Maj Brig Med CLOER VESCIA ALVES  
Diretor de Saúde da Aeronáutica  
CPF Nº 390.161.960-72

Rio de Janeiro-RJ



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE RATIFICACAO - UNIMED ANHANGUERA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Data/Hora de Criação:	13/11/2023 10:32:09
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	ad97e876a5101b01f7d5dfe8b69a5876
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento LILIAN PAMELA ROSSINI FONTANETTI no dia 13/11/2023 às 07:34:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOÃO PAULO SANTOS DE ANDRADE no dia 13/11/2023 às 16:04:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ODILOR DA SILVA LOPES no dia 14/11/2023 às 05:49:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med GIOJI RICARDO OKINO no dia 14/11/2023 às 08:56:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUIZ GURGEL DO AMARAL FILHO no dia 16/11/2023 às 15:14:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig CLOER VESCIA ALVES no dia 22/11/2023 às 14:03:57 no horário oficial de Brasília.

# CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO